



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 131/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.018193/2022-58

Marabá-PA, 08 de setembro de 2022.

Dispõe sobre Núcleo de estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a composição do Núcleo de Estudos em Psicologia da Educação e Desenvolvimento, coordenado pela professora **Lucia Cristina Cavalcante da Silva**, com participação das professoras **Mayara Barbosa Sindeaux Lima** e **Lucélia Cardoso Cavalcante**, como membros, com alocação de carga horária de duas horas (2h) semanais para a coordenadora, no período 19/08/2022 a 19/08/2023.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 33, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/09/2022 10:50)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/09/2022** e o código de verificação: **84c9c3ea17**